



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

CNPJ: 18.114.249/0001-93

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço prático apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, através do Processo Administrativo nº 052/2024, cujo objeto é a Contratação da ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.352.122/0002-23, para apresentação artística do grupo **“Colo de Deus”**, a ser realizada no dia 08/06/2024 durante a realização do evento 6ª Festa Junina, em comemoração ao dia do Padroeiro da Cidade, Santo Antônio de Pádua, no valor global correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o exercício de 2024.

Publique-se.

Caparaó/MG, 25 de abril de 2024.

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal